Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 474

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Pedro Sampaio/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de 03 aparelhos de ar-condicionado de 12 mil BTUs, com instalação, para o Conselho Tutelar SUL é essencial para garantir um ambiente adequado tanto para os atendimentos à população quanto para as condições de trabalho dos conselheiros.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar SUL, sendo preferencialmente 03 aparelhos de Ar Condicionado de 12 mil BTUs mais serviço de instalação.
Valor Total	R$ 10.500,00	Dez mil e quinhentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.500,00	Dez mil e quinhentos reais.
Valor Total:	R$ 14.562.500,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA